

**CONTRATO Nº: 00002/2019-CPL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00002/2019**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA E COSTA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Tabira - Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.349.041/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Sebastião Dias Filho, Brasileiro, Casado, Poeta, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Gomes, 72 - 1º Andar - Centro - Tabira - PE, CPF nº 153.553.654-34, Carteira de Identidade nº 1589940 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado COSTA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - RUA FRANCISCO SEVERO, 8 - CENTRO - TABIRA - PE, CNPJ nº 09.327.031/0001-26, neste ato representado por Vitorino Soares da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Antônio da Rocha, 253, Fátima I - Tabira - PE, CPF nº 473.156.014-49, Carteira de Identidade nº 2975574 SSP-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS DO ESCOLAR- PNAE E PARA AS FORMAÇÕES CONTINUADAS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00002/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 312.354,70 (TREZENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 22015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 22025 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 22027 - COMP.MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)
- 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 22093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
- 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 20033 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB
- 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

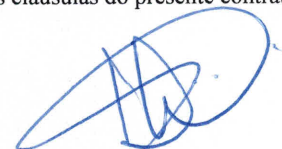
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;



c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.  
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tabira.

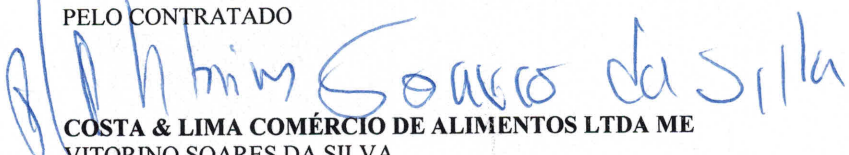
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Tabira - PE, 12 de Fevereiro de 2019.

PELO CONTRATANTE

  
SEBASTIÃO DIAS FILHO  
Prefeito  
153.553.654-34

PELO CONTRATADO

  
COSTA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
VITORINO SOARES DA SILVA  
473.156.014-49

# PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS DO ESCOLAR- PNAE E PARA AS FORMAÇÕES CONTINUADAS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

PROPONENTE: COSTA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 09.327.031/0001-26

RUA FRANCISCO SEVERO, 8

CENTRO - TABIRA - PE - 56780-000

(87) 38471284 - VITORINO SOARES DA SILVA

duca\_07@hotmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00002/2019 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
4	ARROZ PARBOLIZADO Tipo 01 Longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote de 1 kg.	KG	3000	2,75	8.250,00
5	ARROZ AGULHINHA ( arroz comum) - Tipo 01 longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	6000	2,63	15.780,00
6	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade, embalado em embalagem própria.	KG	30	4,16	124,80
9	MUNGUZA, com grãos inteiros, de cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas.	PACOTE 500	20	5,08	101,60
10	MUNGUZA, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas	PACOTE 500	3000	1,37	4.110,00
12	FLOCOS DE ARROZ- Pré-cozido e isento de sujidades em embalagens de 500g.	PACOTE 500	30	2,75	82,50
14	FARINHA DE MANDIOCA- Torrada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente contendo 01 kg.	PACOTE 1K	200	3,48	696,00
15	FARINHA DE MILHO- Torrada, seca, fina, tipo 01, amarela, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente contendo 01 kg.	PACOTE 1K	20	2,90	58,00
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FERMENTO	PACOTE 1K	100	3,57	357,00
17	FARINHA LÁCTEA- Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante, embalado em recipientes próprios de 230g.	230g	100	4,98	498,00
18	CEREAL PARA MISTURA INFANTIL COM PROBIÓTICO, tipo mingau de amido de arroz (mucilagem), composto de cereais, açúcar e vitaminas, sachê com 230g	UND	100	6,00	600,00
19	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA- obtida da farinha desengordurada de soja, umidade em G/100G máxima 6,0% com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico c/ pacote de 400 g.	PACOTE	1500	3,12	4.680,00
21	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER Composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com glúten, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes 400g.	PACOTE 400	6000	2,83	16.980,00
22	BOLO DE COCO-, com farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, coco ralado, embalagem de 1kg.	Kg	100	13,80	1.380,00
23	BOLO MESCLADO-, com farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, achocolatado, embalagem de 1kg.	Kg	100	13,15	1.315,00
24	BOLO LARANJA-, COMUM com farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, suco de laranja, embalagem de 1kg.	Kg	300	12,85	3.855,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com teor de matéria gorda, mínimo de 26%, integral, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g	Pacote	25000	4,47	111.750,00
26	LEITE SEM LACTOSE- proteína isolada de soja, óleo de plama, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, mineral: fósforo de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico (pirofosfato férrico), iodeto de potássio; vitaminas C, pantotenato de cálcio, B2, A, niacinamida, B6, mononitrato de tiamina, B9,	Pacote	50	7,49	374,50



	D3, B12; mononitrato de tiamina, B9,D9, B12; Emulsificante:lecitmina; Aromas artificial; corante natural: betacaroteno; contém sulfitos);açúcar refinado, maltodextrina; Aromatizante: aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacote de 130g				
27	LEITE DESNATADO-leite desnatado, fosfato tricálcio, vitamina A,C e D, ferro e emulsificante lectina de soja lata com 300g.	LATA	100	10,90	1.090,00
28	CREME DE LEITE- apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada, pesando 200 gramas.	cx 200g	500	2,39	1.195,00
30	IOGURTE- de polpa vários sabores de consistência cremosa, DIET, acondicionada em embalagem apropriada. (badeja com 6 unidades de 150g cada)	BANDEJA	40	5,94	237,60
31	AÇUCAR obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%pp, admitindo umidade máxima de 0,3%ppm sem fermentação, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em saco plástico atóxico.	Kg	4000	2,16	8.640,00
32	ADOÇANTE DIETETICO Composto estévia, líquido, acondicionado em caixa contendo frascos com 100 ml cada.	frasco de	40	3,40	136,00
33	RAPADURA- caldo de cana-de-açúcar Embalagem de 180g com unidade de 10g .	UNID	50	2,07	103,50
34	ACHOCOLATADO SEM LACTOSE EM PÓ, PACOTE DE 200 G	PAC de 200	40	9,20	368,00
36	CAFÉ ESPECIAL Tipo superior, café torrado e moído, podendo conter 15% grãos conillom, 10% pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos-verdes/fermentados, bebida dura ou melhor, aroma, sabor residual bons e típicos, cor castanho-claro a médio, qualidade global superior entre 6,51 e 7,6 pontos na escala sensorial, dispensando análise de certificado no sistema de controle.	PACOTE 250	300	4,65	1.395,00
37	EXTRATO DE TOMATE- Polpa de fruta e sal embalagem de 340g sachê	SACHÊ	1500	2,45	3.675,00
38	IOGURTE- de polpa vários sabores de consistência cremosa, parcialmente sem lactose embalagem apropriada. (badeja com 6 unidades de 150g cada)	BANDEIJA	40	4,95	198,00
39	DOCE EM BARRA DE GOIABA- Embalagem em plástico no formato cilíndrico com 600 gramas.	disco 600g	160	3,78	604,80
40	DOCE EM BARRA DE BANANA- Embalagem em plástico no formato cilíndrico com 600 gramas.	disco 600g	160	3,79	606,40
41	MARGARINA VEGETAL COM SAL, Reduzida em 75% de gordura saturada, feita com óleos vegetais, contendo ômega 3 e 6 e nutrientes essenciais, podendo conter vitamina E, A e D, enriquecida com gordura poliinsaturada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico apropriado, embalado em caixa de papelão reforçada.	PACT DE 1K	200	6,44	1.288,00
42	MAIONESE EMULSÃO cremosa, obtida com ovos e óleos vegetais com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem hermeticamente fechado.	POTE 250g	200	2,48	496,00
43	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos, inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com 200 gramas, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado.	LATA 200 G	200	1,83	366,00
44	ERVILHA verde em conserva- simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata de 200 gramas, sendo considerado como peso líquido o produto drenado.	LATA 200 G	200	1,79	358,00
45	ÓLEO COMESTÍVEL, DE SOJA, obtido da soja, sem colesterol e sem aditivo, isenta de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em garrafa peti de 900 ml.	UND	800	4,24	3.392,00
47	COLORIFICO EM PÓ- fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em saco reforçado.	Kg	400	6,79	2.716,00
48	SAL- Sal iodado refinado em embalagem de 1Kg.	Kg	700	0,67	469,00
49	ALHO , nacional de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origem ,livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, fresco, bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	500	20,45	10.225,00
52	PÃO HOT DOG- Farinha de trigo com fortificante de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcico e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificante estearoil-2-lactil lactato de sódio, polisorbato e monoglicerídeos de ácido graxos, consercador propionato de cálcio. (pacote com 400g)	pacote de	2000	6,65	13.300,00
53	PÃO FRANCÊS- - Farinha de trigo com fortificante de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcico e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificante estearoil-2-lactil lactato de sódio, polisorbato e monoglicerídeos de ácido graxos, consercador propionato de cálcio.	UNID	25000	0,27	6.750,00
56	OVO DE GALINHA Branco, médio, isento de sujidade, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, 45 gramas por unidade.	und	18000	0,39	7.020,00
57	SALSICHA DE CARNE BOVINA- composta de carne CARNE bovina com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	500	7,39	3.695,00

FLS.

visto

532  
 FLS.             
 visto

	acondicionado em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo, mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionado pelo SIF.				
59	APRESUNTADO FATIADO, Cozido obtido de pernil ou outra parte do suíno, sadio com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, reembalado em caixa de papelão, pesando aproximadamente de 1 a 5 Kg.	KG	150	11,10	1.665,00
60	FILE DE MERLUSA, SEM OSSO, CONGELADO.	kg	200	22,15	4.430,00
62	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	PCT 1 KG	100	3,38	338,00
63	QUEIJO TIPO MUSSARELA Fatiada, embalada em plástico inviolável.	KG	300	25,85	7.755,00
64	CARNE BOLVINA INATURA DE 1ª. PARA BIFE	KG	1000	23,65	23.650,00
65	CARNE BOLVINA INATURA DE 2ª.	KG	1000	18,65	18.650,00
66	COMPOSTO LACTEO LÍQUIDO SEM LACTOSE , SABOR CHOCOLATE 200ML	CX	200	2,73	546,00
67	BOLO MINI SAIA PC COM 10 UNID 250GR	PCT	1500	4,69	7.035,00
68	BISCOITO TIPO CHAMPANHE SEM LACTOSE, PCT 400GR TIPP A'GUA E SAL	PACOTE 500	100	4,29	429,00
69	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA / COXA E SOBRE COXA congelado, COM pele, com aspecto, cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas e parasitas, acondicionados em sacos plásticos transparente, atóxico.	Kg	1000	8,54	8.540,00
				<b>Total:</b>	312.354,70

Tabira - PE, 08 de Fevereiro de 2019.

*Antony Soares da Silva*  
 COSTA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
 09.327.031/0001-26